



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2012 (Do Sr. Walter Feldman)

Convido o Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul – Famasul; e o Senhor Gervásio Castro de Rezende, Economista, Doutor e ex-pesquisador do IPEA, para debaterem em Audiência Pública, nesta Comissão, o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convido para debaterem em Audiência Pública o Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul – Famasul; e o Senhor Gervásio Castro de Rezende, Economista, Doutor e Ex-pesquisador do IPEA, para debaterem, nesta Comissão, o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1995, o Governo Brasileiro assumiu a existência de trabalho escravo ou análoga à de escravo no país e desde então não poupa esforços para combater esta prática ilícita e abominável.

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Em cada uma dessas esferas, há ferramentas jurídicas e arranjos institucionais diferentes que servem ao combate do trabalho escravo no Brasil.

No campo penal, a persecução criminal cabe à Procuradoria da República, por

meio de denúncia penal levada a cabo perante o Judiciário. Em matéria trabalhista, a atribuição é da Procuradoria do Trabalho, com apoio dos órgãos administrativos cabíveis.

Com o intuito de colher mais experiências e dados para auxiliar os nossos trabalhos, apresento requerimento convocando os Senhores Eduardo Corrêa Riedel e Gervásio Castro de Rezende para comparecerem em Audiência Pública e debaterem o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo no Brasil.

O Senhor Eduardo Corrêa Riedel, é Presidente da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul – Famasul, Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae do Mato Grosso do Sul, Produtor rural e Biólogo (UFRJ), com mestrado em Melhoramento Genético Animal (UNESP) e MBA em Gestão Empresarial;

O Senhor Gervásio Castro de Rezende, é Economista pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre em Economia pelo Fundação Getúlio Vargas - RJ (1968), mestre em Economia pela University of Wisconsin - Madison (1973) e doutor em Economia pela University of Wisconsin - Madison (1976) . É ex-pesquisador do IPEA e atualmente é Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, tem experiência na área de Economia , com ênfase em Economias Agrária e dos Recursos Naturais. Atuando principalmente nos seguintes temas: Estrutura Agraria, Oferta de Mao-De-Obra, Propriedade da Terra. Defende a inexistência de trabalho escravo contemporâneo no meio rural.

Os convidados acima elencados, certamente, poderão contribuir sobremaneira com a apresentação de suas experiências e conhecimentos, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Walter Feldman